

**TERMO ADITIVO Nº 028/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

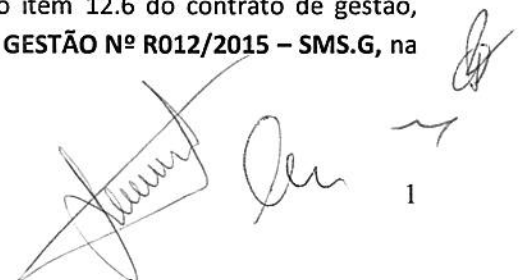
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**; alteração de RH para a AMA/UBS Integrada Parque Figueira Grande; inclusão de uma equipe de ESB I na UBS Zumbi dos Palmares, e inclusão de dissídio a partir de setembro de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO**, Procuradora/ Coordenadora, portador do RNE. Nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020, no valor global de R\$ 36.779.044,86 (Trinta e seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	total
Total de CUSTEIO	R\$ 12.226.722,46	R\$ 12.226.722,46	R\$ 12.325.599,95	R\$ 36.779.044,86

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão de profissionais:

- AMA/UBS Integrada Parque Figueira Grande: 02 Enfermeiros de 36 h;
- UBS Zumbi dos Palmares: 1 Cirurgião Dentista e 1 ASB, a partir de setembro 2020.

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Julho de 2020 .




SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

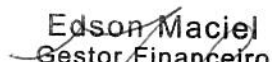


RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



NOME: **Márcia Regina da Degolação**
RG: **RF. 996.702.3.00**



NOME: **Edson Maciel**
RG: **Gestor Financeiro**
RG: **[REDACTED]**

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo

R012 - Id São Luiz					
Objetivo	Indicador	Evidência	jul/20	ago/20	set/20
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)			
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).		40	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			60
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			
Soma			100	100	100

[Handwritten signature]
3

[Handwritten signature]

ANEXO V – Quadro de RH e Metas

AMA / UBS INTEGRADA PARQUE FIGUEIRA GRANDE - 06 ESF + 03 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS Mista				
Agente Comunitário de Saúde -ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico PMMB	1	32	Consulta médica	333
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
Farmacêutico	1	40		
ESB I				
Cirurgião Dentista	3	40	Atendimentos individuais	576
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40	Procedimentos individuais	2.016
AMA				
Médico Pediatra	12	12	Cobertura de 2ª a sábado das 7 às 19 horas.	
Médico Clínico	12	12		
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	7	36		

UBS ZUMBI DOS PALMARES – 05 ESF (JULHO e AGOSTO)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade Julho
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Farmacêutico	1	40		

UBS ZUMBI DOS PALMARES – 05 ESF + 01 ESB Mod. I (A PARTIR DE SETEMBRO 2020)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade A partir de Agosto 2020
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
Farmacêutico	1	40		
ESB I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	(*)
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimento individual	(*)

(*)As Metas serão adicionadas após período de transição.



ANEXO VI – Plano Orçamentário-Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado				
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
UNIDADES-SERVIÇO	TODOS OS SERVIÇOS			
	jul/20	ago/20	set/20	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 10.684.672,52	R\$ 10.684.672,52	R\$ 10.783.550,01	R\$ 32.152.895,06
01.01.01 - Salários	6.943.554,58	6.943.554,58	7.026.419,99	20.913.529,17
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 298.901,00	R\$ 298.901,00	R\$ 298.901,00	896.703,00
01.01.03 - Gratificação	R\$ 674.770,46	R\$ 674.770,46	R\$ 674.770,47	2.024.311,38
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 640.614,62	R\$ 640.614,62	R\$ 646.677,77	1.927.907,01
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 253.472,45	R\$ 253.472,45	R\$ 256.087,22	763.032,12
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 66.038,66	R\$ 66.038,66	R\$ 66.038,66	198.115,98
01.01.21 - Adicional Noturno	R\$ 26.771,14	R\$ 26.771,14	R\$ 26.771,14	80.313,43
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 126.279,98	R\$ 126.279,98	R\$ 126.279,98	378.839,93
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 620.711,04	R\$ 620.711,04	R\$ 620.711,04	1.862.133,12
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 231.908,18	R\$ 231.908,18	R\$ 231.908,18	695.724,54
01.03.03 - FGTS	687206,86	687206,86	R\$ 693.726,11	2.068.139,83
01.03.04 - Pis	R\$ 85.900,86	R\$ 85.900,86	R\$ 86.715,76	258.517,48
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 28.542,69	R\$ 28.542,69	R\$ 28.542,69	85.628,07
02. Materiais de Consumo	R\$ 107.198,15	R\$ 107.198,15	R\$ 107.198,15	R\$ 321.594,45
02.03.01 - Suprimento de Informática	R\$ 3.604,30	R\$ 3.604,30	R\$ 3.604,30	R\$ 10.812,90
02.03.02 - Material de Escritório	R\$ 37.895,96	R\$ 37.895,96	R\$ 37.895,96	R\$ 113.687,88
02.04.02 - Material de Limpeza	R\$ 1.222,68	R\$ 1.222,68	R\$ 1.222,68	R\$ 3.668,04
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 23.977,90	R\$ 23.977,90	R\$ 23.977,90	R\$ 71.933,70
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	R\$ 20.159,59	R\$ 20.159,59	R\$ 20.159,59	R\$ 60.478,77
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.337,72	R\$ 20.337,72	R\$ 20.337,72	R\$ 61.013,16
03. Material de Consumo Assistencial				
04. Serviços Terceirizados	R\$ 759.362,91	R\$ 759.362,91	R\$ 759.362,91	R\$ 2.278.088,74
04.01.01 - Assessoria Contábil	R\$ 5.450,56	R\$ 5.450,56	R\$ 5.450,56	R\$ 16.351,68
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 22.594,22	R\$ 22.594,22	R\$ 22.594,22	R\$ 67.782,66
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 40.968,99	R\$ 40.968,99	R\$ 40.968,99	R\$ 122.906,97
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 113.229,15	R\$ 113.229,15	R\$ 113.229,15	R\$ 339.687,45
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 201.869,64	R\$ 201.869,64	R\$ 201.869,64	R\$ 605.608,92
04.01.07 - Lavanderia	R\$ 9.205,33	R\$ 9.205,33	R\$ 9.205,33	R\$ 27.615,99
04.01.09 - Serviços de Remoção	R\$ 113.303,34	R\$ 113.303,34	R\$ 113.303,34	R\$ 339.910,02
04.01.11 - Serviços Gráficos	R\$ 7.048,46	R\$ 7.048,46	R\$ 7.048,46	R\$ 21.145,38
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 8.156,10	R\$ 8.156,10	R\$ 8.156,10	R\$ 24.468,30
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 203.923,48	R\$ 203.923,48	R\$ 203.923,48	R\$ 611.770,44
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde	R\$ 23.413,64	R\$ 23.413,64	R\$ 23.413,64	R\$ 70.240,93
5 - Manutenção	R\$ 257.724,45	R\$ 257.724,45	R\$ 257.724,45	R\$ 773.173,35
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 170.258,09	R\$ 170.258,09	R\$ 170.258,09	R\$ 510.774,27
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 15.121,89	R\$ 15.121,89	R\$ 15.121,89	R\$ 45.365,67
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	R\$ 119.700,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	R\$ 32.444,47	R\$ 32.444,47	R\$ 32.444,47	R\$ 97.333,41
8 - Locação	R\$ 332.820,53	R\$ 332.820,53	R\$ 332.820,53	R\$ 998.461,59
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 24.807,00	R\$ 24.807,00	R\$ 24.807,00	R\$ 74.421,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	R\$ 73.146,45	R\$ 73.146,45	R\$ 73.146,45	R\$ 219.439,35
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 191.667,08	R\$ 191.667,08	R\$ 191.667,08	R\$ 575.001,24
08.01.04 - Locação de Veículos	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 129.600,00
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 84.943,89	R\$ 84.943,89	R\$ 84.943,89	R\$ 254.831,67
09.01.01 - Água	R\$ 14.298,71	R\$ 14.298,71	R\$ 14.298,71	R\$ 42.896,13
09.01.02 - Energia	R\$ 14.634,38	R\$ 14.634,38	R\$ 14.634,38	R\$ 43.903,14
09.01.03 - Telefonia	R\$ 26.529,64	R\$ 26.529,64	R\$ 26.529,64	R\$ 79.588,92
09.01.05 - Assinatura de Internet				
09.02.01 - Taxas e Impostos	R\$ 27.507,70	R\$ 27.507,70	R\$ 27.507,70	R\$ 82.523,10
09.04.99 - Outras Despesas diversas	R\$ 1.973,46	R\$ 1.973,46	R\$ 1.973,46	R\$ 5.920,38
TOTAL:	R\$ 12.226.722,46	R\$ 12.226.722,46	R\$ 12.325.599,95	R\$ 36.779.044,86

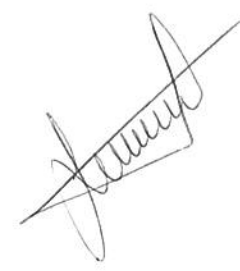
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ANEXO VI – Plano Orçamentário- Por Unidade

Planilha Orçamentária - Por Unidades					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO					
UNIDADE	jul/20	ago/20	set/20	Total	
Administrativo	R\$ 563.114,47	R\$ 563.114,47	R\$ 568.874,27	R\$ 1.695.103,22	
AMA Jd. Alfredo	R\$ 570.102,90	R\$ 570.102,90	R\$ 575.106,64	R\$ 1.715.312,44	
AMA Pq. Figueira Grande	R\$ 628.388,23	R\$ 628.388,23	R\$ 633.869,99	R\$ 1.890.646,45	
AMA Pq. Santo Antonio	R\$ 577.474,70	R\$ 577.474,70	R\$ 582.478,44	R\$ 1.737.427,85	
AMA São Luís	R\$ 746.737,00	R\$ 746.737,00	R\$ 752.975,95	R\$ 2.246.449,95	
CAPS Álcool e Drogas III São Luis	R\$ 510.844,15	R\$ 510.844,15	R\$ 513.283,43	R\$ 1.534.971,74	
EMAD MBOI MIRIM	R\$ 117.195,32	R\$ 117.195,32	R\$ 117.905,29	R\$ 352.295,92	
NASF Brasília	R\$ 48.452,33	R\$ 48.452,33	R\$ 48.452,33	R\$ 145.356,98	
NASF Celeste	R\$ 51.837,46	R\$ 51.837,46	R\$ 51.837,46	R\$ 155.512,39	
NASF Chacara Santana	R\$ 53.776,63	R\$ 53.776,63	R\$ 53.776,63	R\$ 161.329,90	
NASF Figueira Grande	R\$ 51.333,66	R\$ 51.333,66	R\$ 51.333,66	R\$ 154.000,99	
NASF Jd. Alfredo	R\$ 47.506,52	R\$ 47.506,52	R\$ 47.506,52	R\$ 142.519,55	
NASF Jd. Souza	R\$ 51.837,46	R\$ 51.837,46	R\$ 51.837,46	R\$ 155.512,39	
NASF Jd.Thomas	R\$ 57.165,29	R\$ 57.165,29	R\$ 57.165,29	R\$ 171.495,86	
NASF Novo Jardim	R\$ 51.837,46	R\$ 51.837,46	R\$ 51.837,46	R\$ 155.512,39	
NASF Pq.Sto Antonio	R\$ 48.452,33	R\$ 48.452,33	R\$ 48.452,33	R\$ 145.356,98	
NASF Vila das Belezas	R\$ 53.776,63	R\$ 53.776,63	R\$ 53.776,63	R\$ 161.329,90	
Pai - Jd. Souza	R\$ 50.670,38	R\$ 50.670,38	R\$ 50.670,38	R\$ 152.011,15	
Serviço - SADT	R\$ 94.530,00	R\$ 94.530,00	R\$ 94.530,00	R\$ 283.590,00	
UBS Brasília	R\$ 627.450,02	R\$ 627.450,02	R\$ 631.338,30	R\$ 1.886.238,34	
UBS Celeste	R\$ 530.316,42	R\$ 530.316,42	R\$ 533.605,79	R\$ 1.594.238,63	
UBS Chacara Santana	R\$ 597.334,27	R\$ 597.334,27	R\$ 601.241,96	R\$ 1.795.910,49	
UBS Integrada Jd. Alfredo	R\$ 716.716,76	R\$ 716.716,76	R\$ 721.881,92	R\$ 2.155.315,45	
UBS Integrada Pq. Figueira Grande	R\$ 576.392,20	R\$ 576.392,20	R\$ 579.884,91	R\$ 1.732.669,31	
UBS Integral Pq. Santo Antonio	R\$ 997.959,39	R\$ 997.959,39	R\$ 1.004.912,52	R\$ 3.000.831,29	
UBS Jd. Souza	R\$ 759.944,46	R\$ 759.944,46	R\$ 765.064,94	R\$ 2.284.953,86	
UBS Jd. Thomas	R\$ 635.375,09	R\$ 635.375,09	R\$ 639.269,95	R\$ 1.910.020,13	
UBS Novo Caminho	R\$ 574.808,63	R\$ 574.808,63	R\$ 578.716,75	R\$ 1.728.334,01	
UBS Novo Jardim	R\$ 600.033,85	R\$ 600.033,85	R\$ 603.922,12	R\$ 1.803.989,81	
UBS Vila das Belezas	R\$ 671.325,49	R\$ 671.325,49	R\$ 675.686,21	R\$ 2.018.337,18	
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 564.032,96	R\$ 564.032,96	R\$ 584.404,40	R\$ 1.712.470,31	
TOTAL	R\$ 12.226.722,46	R\$ 12.226.722,46	R\$ 12.325.599,95	R\$ 36.779.044,86	





ANEXO VII – Dimensionamento de RH

UBS ZUMBI DOS PALMARES (5 ESF)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30
Enfermeiro	40 h	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10
Médico Generalista	40 h	5	0	5
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	7	0	7
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1
Orientador de Público	20 h	3	0	3
Gerente	40 h	1	0	1
Cirurgião Dentista *	40 h	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal *	40 h	1	0	1
TOTAL		69	0	69

* incluído a partir de setembro 2020

AMA/UBS INTEGRAL PARQUE FIGUEIRA GRANDE (06 ESB + 3 ESB I)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem	36 h	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0
Médico Generalista	40 h	5	0	5
Médico PMMB	32 h	1	0	1
Cirurgião Dentista	40 h	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	3	0	3
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Aux. /Técnico de Farmácia	36 h	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo	36 h	8	0	8
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Supervisor Técnico de Saúde	40 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40 h	2	0	2
Orientador de Público	20 h	4	0	4
Gerente	40 h	1	0	1
Enfermeiro	36 h	7	0	7
Técnico de Enfermagem	36 h	10	0	10
Médico Pediatra	12 h	12	0	12
Médico Clínico	12 h	12	0	12
Médico RT	20 h	1	0	1
Assistente Social	30 h	2	0	2
TOTAL		150	1	149

[Handwritten signatures and initials]

7